



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: [cmanastacio@hotmail.com](mailto:cmanastacio@hotmail.com)

GABINETE DO VEREADOR BRUNO ARECO

## INDICAÇÃO Nº 0189/2025

Autoria: Vereador - BRUNO ARECO DE SOUZA - UNIÃO BRASIL

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora vereadora.

O vereador que a esta subscreve de acordo com o Regimento Interno desta Casa, indica à Mesa que encaminhe Excelentíssimo Prefeito Municipal – **Manoel Aparecido da Silva, Ilustríssima Secretária Municipal de Educação – Veronice Aparecida Terra**. Que sejam instaladas câmeras de segurança nas salas de aula e nos corredores e área externa das escolas municipais, como medida de reforço à segurança dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores das unidades escolares.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança no ambiente escolar, diante de episódios recorrentes de violência, furtos, depredações e até mesmo situações de conflito interpessoal que têm ocorrido em instituições de ensino em todo o país.

A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá significativamente para:

- Inibir atos de violência física ou psicológica entre alunos, contra professores ou funcionários;
- Evitar casos de vandalismo e furtos nas dependências escolares;
- Assegurar a integridade física de toda a comunidade escolar;
- Facilitar a apuração de eventuais ocorrências, por meio de registro de imagens;
- Promover um ambiente mais seguro, confiável e propício ao aprendizado.

Vale ressaltar que a implementação desse sistema deve respeitar a legislação vigente, especialmente quanto à proteção da imagem e à privacidade, sendo vedada a instalação em locais como banheiros e vestiários.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: [cmanastacio@hotmail.com](mailto:cmanastacio@hotmail.com)

GABINETE DO VEREADOR BRUNO ARECO

A medida, além de preventiva, tem caráter pedagógico e protetivo, contribuindo para um ambiente escolar mais saudável, pacífico e produtivo.

As imagens serão disponibilizadas aos pais ou responsável através de cadastramento de um aparelho por família, tendo assim acesso as câmeras da sala em que seu filho ou filha estuda, garantindo a isonomia ao trabalho do professor e demais funcionários da escola, além de contribuir no apoio educacional que os pais podem dar ao educador em detrimento do comportamento do aluno.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Plenário Sales de Arruda Braga, 08 de setembro de 2025

**BRUNO ARECO DE SOUZA**  
**Ver. UNIÃO BRASIL**

